



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	" . . . . .	48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	" . . . . .	43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	" . . . . .	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento do abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 6:892** — Dota o quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho do Sabugal com uma secção, na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

**Decreto n.º 18:748** — Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

**Decreto n.º 18:749** — Cria no Sanatório Popular de Lisboa, dependente da Assistência Nacional aos Tuberculosos, o lugar de médico radiologista.

**Decreto n.º 18:750** — Amplia o prazo marcado no artigo 4.º do decreto n.º 18:170, que nomeia uma comissão para elaborar as bases de um novo contrato com a Companhia das Aguas de Lisboa e fixa os pontos de vista que tem de ter em consideração.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

**Declaração** de terem sido assinadas as portarias que mandam entregar vários bens às corporações encarregadas do culto católico nas seguintes freguesias: Sousa, concelho de Felgueiras; Rio de Moinhos, concelho de Sátão; Louredo, concelho de Paredes; Ega, concelho de Condeixa-a-Nova; Azões, concelho de Vila Verde; Sandômil, concelho de Seia; Mazarefes, concelho de Viana do Castelo; Amieira, concelho de Portel; S. Julião, concelho de Gouveia; Antuzede, concelho de Coimbra; Carlão, concelho de Alijó; Dalvares e Mondim da Beira, concelho de Tarouca; Mafra, distrito de Lisboa; Sarzeda, concelho de Sernanque; Torrozele, concelho de Seia; Boitobra, concelho da Covilhã; Marialva, concelho de Meda; Marecos, concelho de Penafiel.

### Ministério do Comércio e Comunicações:

**Decreto n.º 18:751** — Autoriza a ida à Alemanha do engenheiro chefe da secção de dragagens da Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, a fim de concluir a recepção do material de dragagem em construção e de promover a imediata remessa para Portugal do material que se encontra pronto a seguir viagem.

Ministro do Interior, tendo em vista o que dispõe o artigo 28.º (transitório) do decreto n.º 14:812, de 31 de Dezembro de 1927, e com fundamento no que foi deliberado pela competente comissão administrativa, que o quadro da citada Câmara seja dotado com uma secção, que será chefiada pelo amanuense José Joaquim Augusto dos Santos, na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

Paços do Governo da República, 11 de Agosto de 1930. — O Ministro do Interior, *António Lopes Mateus*.

### Direcção Geral de Assistência

#### Decreto n.º 18:748

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e de harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, aprovar o quadro do pessoal do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

3 médicos — serviço gratuito.	
1 enfermeiro . . . . .	3.600\$00
1 escriptorário . . . . .	1.200\$00
2 criadas, cada uma com . . . . .	720\$00

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 11 de Agosto de 1930. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António Lopes Mateus*.

#### Decreto n.º 18:749

Considerando que os serviços do Sanatório Popular de Lisboa, dependente da Assistência Nacional aos Tuberculosos, vão ter uma grande expansão pela abertura de mais dois pavilhões e pela instalação de raios X;

Considerando que, se é necessário atender ao desenvolvimento desses serviços, não menos necessário é atender aos pequenos recursos daquela instituição, que, lutando com grandes dificuldades, deve limitar o seu pessoal ao estritamente indispensável;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, criar no Sanatório Popular de Lisboa, dependente da Assistência Nacional aos

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 6:892

Sendo de reconhecida necessidade a criação dum organismo que, fazendo parte do quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, distrito da Guarda, seja destinado exclusivamente a assuntos que eram versados na extinta Administração do mesmo concelho: manda o Governo da República Portuguesa, pelo